



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 | Aos vinte e seis dias de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala
2 | de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em Chapecó-SC, e nos
3 | demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária da Câmara de
4 | Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal da
5 | Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento da UFFS, Charles Albino
6 | Schultz. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros titulares: Péricles Luiz
7 | Brustolin (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura), Henrique Dagostin (Pró-Reitor de
8 | Gestão de Pessoas); diretores de *campus*: Lísia Regina Ferreira Michels (Campus Chapecó),
9 | Anderson André Genro Alves Ribeiro (Campus Erechim), Vanderlei de Oliveira Farias (Campus
10 | Passo Fundo); representantes docentes: Marcos Alexandre Dullius (Campus Cerro Largo),
11 | Fabrício Costa Oliveira (Campus Cerro Largo), Paulo Afonso Hartmann (Campus Erechim),
12 | Vinicius Cesar Cadena Linczuk (Campus Erechim), Josuel Alfredo Vilela Pinto (Campus
13 | Laranjeiras do Sul), Antonio Carlos Pedroso (Campus Realeza); representantes técnicos
14 | administrativos em educação: Jonas Simon Dugatto (Campus Cerro Largo), Rodrigo Rodrigues
15 | (Campus Chapecó), Túlio Sant'Anna Vidor (Reitoria); participaram da sessão os seguintes
16 | conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de apresentar justificativa):
17 | Kátia Aparecida Seganfredo (direção *Campus* Laranjeiras do Sul), Vitor José Petry (docente
18 | Campus Chapecó), Willian Trucker (discente Campus Cerro Largo). Registra-se a presença dos
19 | seguintes conselheiros suplentes, na presença dos titulares: Rafael Kremer (direção Campus
20 | Passo Fundo); não compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros:
21 | Antônio Inácio Andrioli (vice-reitor). Conferido o quórum regimental, o presidente declarou
22 | aberta a sessão e passou ao Expediente. **1.1 Apreciação da Ata da sessão anterior:** 2ª Sessão
23 | Ordinária de 2017. A ata foi aprovada por consenso. **1.2 Comunicados:** O presidente comunicou
24 | recebimento de relatório da Auditoria Interna, o qual foi disponibilizado no Moodle aos
25 | conselheiros. Informou ainda que foi recebido, após a pauta encerrada, documento de autoria do
26 | conselheiro Rodrigo Rodrigues. O presidente sugeriu que o conselheiro solicite inclusão na pauta
27 | durante a sessão. Além disso, foi recebido na CAPGP minuta de resolução que dispõe sobre o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

28 PLEDUCA, proposta como substitutiva às demais resoluções que versam sobre o tema. Outro
29 documento recebido na CAPGP foi o Memorando 9/DDP/UFFS/2017, que trata de dois
30 processos de recurso do PLEDUCA que estão na pauta da sessão da CAPGP. O presidente
31 sugeriu a inclusão de ambos os documentos na pauta da sessão. Não houve comunicado por parte
32 dos conselheiros. Deu-se por encerrado o expediente e passou-se à Ordem do Dia: 2.1 Processo
33 nº 23205.005011/2013-61 – Regramento para uso dos espaços públicos, serviços de
34 videoconferência e transportes no âmbito da UFFS. a) Pedido de vistas. Relator: Túlio Sant'Anna
35 Vidor. 2.2 Processo nº 23205.001320/2017-32 – Recurso ao resultado final do edital
36 194/UFFS/2017. 2.3 Processo nº 23205.001343/2017-47 – Revisão de análise do Comitê do
37 PLEDUCA. 2.4 Processo nº 23205.001342/2017-01 – Recurso ao resultado final do edital
38 194/UFFS/2017, solicitação de horas adicionais para fins de deslocamento. 2.5 Processo nº
39 23205.005101/2016-41 – Parecer jurídico sobre Art. 84 da Resolução nº 6/2013 –
40 CONSUNI/CA. Relator: Vinícius Cesar Cadena Linczuk. O presidente solicitou a inclusão na
41 pauta da minuta de resolução que dispõe sobre o PLEDUCA. O conselheiro Rodrigo Rodrigues
42 solicitou inclusão do documento encaminhado por ele, o qual solicita esclarecimentos quanto às
43 decisões tomadas pelo Comitê do PLEDUCA. Ambos os documentos foram incluídos na pauta
44 passando o item 2.5 a valer como 2.7: 2.5 Requerimento 3/CLAB-CH/UFFS/2017 – Solicitação
45 de Presença da DDP e do COPLE – 3ª Sessão Ordinária – CAPGP. 2.6 Minuta de resolução
46 referente ao PLEDUCA. 2.7 Processo nº 23205.005101/2016-41 – Parecer jurídico sobre Art. 84
47 da Resolução nº 6/2013 – CONSUNI/CA. Relator: Vinícius Cesar Cadena Linczuk. Sendo assim
48 a pauta aprovada por consenso. Passou-se ao item **2.1 Processo nº 23205.005011/2013-61 –**
49 **Regramento para uso dos espaços públicos, serviços de videoconferência e transportes no**
50 **âmbito da UFFS. a) Pedido de vistas. Relator: Túlio Sant'Anna Vidor.** O presidente passou a
51 palavra ao conselheiro relator Túlio Sant'Anna Vidor que procedeu a leitura na íntegra do seu
52 relato, que teve como voto: *“Diante da análise exposta, voto pela aprovação da Minuta de*
53 *Resolução que acompanha este Parecer, sem prejuízo de alterações propostas pelos demais*
54 *conselheiros”*. O conselheiro esclareceu ainda que a minuta por ele proposta é substitutiva à
55 minuta do conselheiro relator anterior, votando pela reprovação daquela. O relato e a minuta do
56 parecer de vistas foram aprovados por consenso. O presidente informou aos conselheiros sobre os
57 destaques à minuta feitos pela mesa, e que o documento com os destaques estava disponível no
58 Moodle. Além dos destaques feitos pela mesa foram sugeridas outras alterações à minuta proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

59 Considerando a minuta de resolução encaminhada pelo relator, foram realizadas as seguintes
60 modificações: a) alteração da redação o inciso I do Art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:
61 “I - A utilização a que se refere o caput é prioritária para as atividades da UFFS”; b) alteração
62 da redação do caput do Art. 4º e inclusão de parágrafos, resultando na seguinte redação para o
63 artigo: “Art. 4º A reserva de veículo deverá ser realizada em formulário próprio fornecido pelo
64 setor responsável em cada unidade e assinada pelo solicitante. §1º Para uso local, a reserva
65 deve ser feita com dois dias úteis de antecedência. §2º Para viagens, a reserva deve ser feita
66 com dez dias corridos de antecedência. §3º Em casos excepcionais e urgentes, a administração
67 poderá, de acordo com a disponibilidade, autorizar o uso dos veículos com solicitação em
68 prazos inferiores”; c) inclusão, no Capítulo II – dos Formulários, do texto proposto como Art.
69 11, passando a vigorar como Art. 8º: “**Art. 8º Os formulários de Requisição de Transporte, Lista**
70 **de Passageiros, Controle Diário de Utilização de Veículos Oficiais, Relatório de Ocorrências e**
71 **Uso do Trator serão disponibilizados pela Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura e**
72 **pelos Serviços de Transporte”; d) inclusão de frase no caput do Art. 9º e de parágrafo único,**
73 **passando o artigo a vigorar com a seguinte redação: “Art. 9º Caberá ao responsável pela**
74 **autorização a avaliação quanto a pertinência da realização do uso do veículo oficial, inclusive**
75 **os casos excepcionais e emergenciais, bem como a observância das normativas e legislação**
76 **vigente relativa ao uso dos veículos oficiais respondendo nos casos de uso indevido. Parágrafo**
77 **único. São responsáveis pelas autorizações, nos Campi, o Diretor de Campus, e na reitoria, o**
78 **Reitor, os Pró-Reitores e Secretários Especiais”. Alcançado o prazo de uma hora de debate sobre o**
79 **item, os conselheiros decidiram por encerrar o debate da matéria, a qual volta a ser ponto de pauta na**
80 **próxima sessão. Passou-se ao item 2.2 Processo nº 23205.001320/2017-32 – Recurso ao**
81 **resultado final do edital 194/UFFS/2017. O presidente apresentou o processo, sendo este**
82 **recurso contra a Comissão do PLEDUCA. Cabe designação de relator para a próxima sessão da**
83 **CAPGP. Foi designado o conselheiro Tulio Sant’Anna Vidor como relator da matéria, tendo**
84 **como prazo para apresentação do relato a sessão da CAPGP prevista para ocorrer em 25 de maio**
85 **de 2017. Antes de passar para o próximo ponto de pauta, o presidente apresentou o documento**
86 **Mem 9/DDP/UFFS/2017, encaminhado pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP),**
87 **minutos antes do início da sessão, e expôs que este memorando refere-se aos processos de item**
88 **2.3 e 2.4., e que será anexado a cada um dos processos cópia desse documento. Passou-se ao**
89 **item 2.3 Processo nº 23205.001343/2017-47 – Revisão de análise do Comitê do PLEDUCA.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

90 O presidente fez uma breve apresentação sobre o processo. Foi designado o conselheiro Rodrigo
91 Rodrigues como relator da matéria, tendo como prazo para apresentação do relato a sessão da
92 CAPGP prevista para ocorrer em 25 de maio de 2017. Quanto ao item **2.4 Processo nº**
93 **23205.001342/2017-01 – Recurso ao resultado final do edital 194/UFFS/2017, solicitação de**
94 **horas adicionais para fins de deslocamento**, após breve explicação a respeito do processo, foi
95 novamente designado o conselheiro Rodrigo Rodrigues como relator da matéria, sendo o prazo
96 para apresentação do relato a sessão da CAPGP prevista para ocorrer em 25 de maio de 2017.
97 Definidos os relatores dessas matérias, passou-se ao item **2.5 Requerimento 3/CLAB-**
98 **CH/UFFS/2017 – Solicitação de Presença da DDP e do COPLE – 3ª Sessão Ordinária –**
99 **CAPGP**. O presidente explicou que se trata de uma solicitação de presença da DDP e do Comitê
100 Pleduca para prestar esclarecimentos sobre os documentos que seguem anexos ao requerimento.
101 O presidente passou a palavra ao conselheiro proponente da matéria, Rodrigo Rodrigues, que,
102 considerando o item 2.6 Minuta de resolução referente ao PLEDUCA, decidiu por retirar este
103 item de pauta e solicitar os esclarecimentos necessários durante a realização das relatorias sob
104 sua responsabilidade. Sendo assim, passou-se ao item **2.6 Minuta de resolução referente ao**
105 **PLEDUCA**. Após fazer uma breve explicação a respeito do documento, foi designado o
106 conselheiro Rodrigo Rodrigues como relator da matéria. O prazo para entrega do relato proposto
107 inicialmente era a sessão prevista para ocorrer em 25 de maio. Em virtude de manifestação
108 contrária do conselheiro Túlio Sant'Anna Vidor, por considerar este um prazo demasiado curto
109 para um assunto complexo e extenso, o prazo foi alterado para a sessão da CAPGP agendada
110 para ocorrer em 20 de junho de 2017. Além do parecer, o presidente solicitou que os
111 conselheiros analisem a minuta proposta e encaminhem previamente à secretaria os seus
112 destaques de alteração, supressão ou inclusão de texto, respeitando um prazo mínimo a ser
113 definido para que a secretaria consiga compilar as informações. Encerradas as definições a
114 respeito deste ponto de pauta, passou-se ao item **2.7 Processo nº 23205.005101/2016-41 –**
115 **Parecer jurídico sobre Art. 84 da Resolução nº 6/2013 – CONSUNI/CA. Relator: Vinícius**
116 **Cesar Cadena Linczuk**. O presidente passou a palavra ao conselheiro relator, o qual procedeu a
117 leitura na íntegra do seu relato, que teve como voto: *“Considerando o exposto, o parecer do*
118 *relator é da revogação do artigo 84 da Resolução nº 6/2013-CONSUNI/CA”*. Não houve
119 manifestações, assim como não houve consenso pela aprovação do relato. O presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

120 encaminhou para votação, tendo as seguintes propostas: PROPOSTA I – Aprovação do parecer;
121 PROPOSTA II – Não aprovação do parecer. Registraram-se 9 (nove) votos para a PROPOSTA I,
122 3 (três) votos para a PROPOSTA II e 0 (zero) ABSTENÇÃO, sendo o parecer aprovado,
123 resultando na revogação do Art. 84 da Resolução nº 6/2013 – CONSUNI/CA. Encerrado o ponto
124 de pauta e não tendo encerrado o tempo máximo da sessão, o presidente questionou se os
125 conselheiros gostariam de continuar a debater o ponto 2.1 Processo nº 23205.005011/2013-61 –
126 Regramento para uso dos espaços públicos, serviços de videoconferência e transportes no âmbito
127 da UFFS. O conselheiro Túlio Sant'Anna Vidor solicitou contagem de quórum. Não havendo
128 quórum para prosseguir com o debate da matéria, sendo dezessete horas e quarenta e três
129 minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Talita Frozza, secretária da Câmara de
130 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
131 devidamente assinada por mim e pelo presidente.

TALITA FROZZA
Secretária da Câmara de Administração,
Planejamento e Gestão de Pessoas
SIAPE 1996511

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Presidente da Câmara de Administração,
Planejamento e Gestão de Pessoas
SIAPE 1530551